



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00015_2023
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (27) vinte e sete dia(s) do mês de Julho, de (2023) dois mil e vinte e três, perante RICARDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 23456, compareceu o visitante/imigrante **YURI GARCIA**, filho (a) de (não informado) e gretel garcia, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 01/01/2004, sexo Masculino, com endereço sítio a (não informado), classificado (a) como CLANDESTINO FORA DO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) (não informado) nº (não informado), tendo ingressado clandestinamente no país em (não informado), por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é **NOTIFICADO (A), por entrar em território nacional sem estar autorizado (a)**, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A):

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....